



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4914/2023
27/10/2023 - 15:24
PDL 30/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Mariza Martins Carotti"

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à **Mariza Martins Carotti**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2023.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4914/2023
27/10/2023 - 15:24
PDL 30/2023

JUSTIFICATIVA:

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear a Sra. Mariza Martins Carotti, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio de, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme OFICIO/SMC/DPM N° 096/2023 e ATO DELIBERATIVO N° 023/2023

Nascida em 08/04/1946, na cidade de Indaiatuba, casada com Domingos Carlos Carotti.

Filhos: Sérgio Benedito Carotti, Simone de Cássia Carotti, Sidney César Carotti e Sandro Daniel Carotti (in memoriam)

Aos 13 anos iniciou sua vida profissional na Têxtil Judith, exerceu a função de empacotadora de cones até 19 anos.

Após trabalhou como autônoma (sacoleira) vendendo roupas e semi joias

E também auxiliava o marido na oficina que possuía nos fundos de sua residência.

Em 1976 construiu junto com marido a Carotti Eletricidade, onde a mesma gera muitos empregos e fomenta economia na cidade, durante 47 anos de empresa, aproximadamente 800 funcionários passaram por seu estabelecimento. Empregou muitas pessoas sem escolaridade ou formação profissional, como exigência para continuar empregado, solicitava que os mesmos buscassem estudos para ter uma alfabetização adequada na época, principalmente na área de eletricidade.

Contratou muitas pessoas adictas, exigindo comprometimento para se livrar dos vícios, sugerindo tratamentos, incentivando participação em grupos de apoio, centros de ajuda, em troca de oportunidades de trabalho na empresa, dando suporte financeiro e emocional ao profissional e a família.

Prestou atendimento as famílias sem teto, com apoio material e promovendo profissionalização de adolescentes órfãos.

A Empresa Carotti atuou como centro de aprendizado para vários profissionais que estão até hoje no mercado de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4914/2023
27/10/2023 - 15:24
PDL 30/2023

Sra. Mariza Martins Carotti também atuou por 15 anos como líder na comunidade da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária, efetuando palestras e cursos para casais.

Trabalhou em diversas pastorais e foi uma das responsáveis por instituir a Festa da Padroeira nos moldes como é hoje, pois antigamente era realizada dentro do salão paroquial.

Em 1986 inaugurou a primeira edificação voltada exclusivamente para uso como academia, com conceito multidisciplinar, proporcionando saúde e bem estar para milhares de indaiatubanos.

Em 1997, construiu a Carmel Lustres e matérias elétricos com seu marido Sr. Domingos Carlos Carotti.

Em 2000, inaugurou a Loja Lunna Loca Mega Store.

Em 2013, construiu também com seu marido Sr Domingos a empresa Intrafo Transformadores Elétricos.

São inúmeros os feitos da Sra. Mariza Martins Carotti e sua família, em prol da comunidade de Indaiatuba.

Mulher forte, trabalhadora, visionária, resiliente, atemporal, onde sempre buscou engajamento e comprometimento num bem comum.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2023.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 096/2023

Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 064/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **022/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio**

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
OTHNIEL HARFUCH
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 4914/2023
27/10/2023 - 15:24
P. 01/01/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 023/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pelo Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 093/2023 do **Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Mariza Martins Carotti** para a receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio**.

Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br